

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2015

**Termo Aditivo n° 18/2017
Contrato n° 43/2015
Tomada de Preço n° 05/2015
Processo Licitatório n° 40/2015**

Pelo presente Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL**, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene C. Peruzzo**, brasileira, casada, inscrita com o CPF 908.182.100-87, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MATT CONSTRUTORA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no instrumento firmado em 22 de abril de 2015, Tomada de Preço n° 05/2015, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valores ao contrato n° 43/2015. Essa supressão se deve a um somatório de Aditivos e Supressões de quantitativos na obra objeto de contratação. Segundo Boletim de Medição, foi realizado um aditivo de R\$ 40.378,71 e uma supressão de R\$ 64.984,75, resultando assim, em uma **supressão de valores no total de R\$ 24.606,04 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Seis Reais com Quatro Centavos)**.

Parágrafo Único - Este Termo se fundamenta no **BOLETIM DE MEDIÇÃO - SUPRESSÃO**, elaborado pela Engenheira do Município, responsável pela fiscalização, Regina Elizabete Chiste, datado do dia 20 de abril de 2017.

Cláusula Segunda - A vigência deste aditivo é de 9 meses a contar da data de vencimento do último aditivo firmado entre as partes (QUARTO TERMO ADITIVO, Aditivo n° 50/2016), portanto vale a contar da assinatura do presente termo, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2016 e se encerrando em 04 de agosto de 2017**.

Cláusula Terceira - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do referido contrato e aditivos celebrados em tudo que não conflite com os termos deste ajuste.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul-RS, 05 de maio de 2017.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Matt Construtora Ltda
Contratada

Testemunhas: _____